

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 51.840.569/0001-04

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 070, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº 053 de 25 de Outubro de 2019; do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e suplementar no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), e dá outras providências";

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Extraordinária do dia 29 de Outubro de 2019, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar, no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), nos termos do Artigo 41, Incisos I e II, da Lei Federal n° 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

FICHA:			
02	Poder Executivo		
02.29.02	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0012.2043	Assist. Fin. Ent. Filantrópicas Saúde		
3.3.50.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica		
RECURSO FEDERAL		R\$	120.000,00
FICHA:375			
02	Poder Executivo		
02.29.02	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0013.2043	Assist. Fin. Ent. Filantrópicas Saúde		
3.3.50.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica		
RECURSO FEDERAL		R\$	26.250,00
TOTAL		R\$	146.250.00

Art. 2º - A cobertura dos créditos especiais de que trata o artigo anterior, serão totalmente cobertos mediante, Excesso de Arrecadação Vinculado a Convênio e anulação parcial de dotação orçamentária conforme segue:

I – Excesso de Arrecadação, conforme art. 43, §1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64:

A SIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 51.840.569/0001-04

FICHA:373

02

Poder Executivo

02.29.01

Divisão Municipal de Saúde

10.301.0012.2081

Cons. Pub. Interm. de Saúde de Catanduva

3.3.71.70

Rateio pela Participação em Consórcio Público

RECURSO PRÓRIO.....

R\$

100.000,00

FICHA:423

02

Poder Executivo

02.29.02

Fundo Municipal de Saúde

10.303.0015.2048 Assistência Farmacêutica Básica e Especializada

3.3.90.32

Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita

RECURSO PRÓRIO.....

R\$

10.000,00

FICHA:425

02

Poder Executivo

02.29.02

Fundo Municipal de Saúde

10.303.0015.2048 Assistência Farmacêutica Básica e Especializada

3.3.71.70

Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita

RECURSO FEDERAL.....

10.000,00 R\$

R\$

146.250,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 29 de Outubro de 2019.

TARCISO DO VALLE PEREIRA

Presidente

ADILSON OLIVIO

Vice-Presidente

SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO

Secretária

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

GILMAR JOSÉ DE CARVALHO Diretor de Secretaria